



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



ACÓRDÃO

TC-022887.989.25-9

Conveniente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Conveniada(s): Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP.

Responsável(is): Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho (Defensores Públicos-Gerais), Rafael Pitanga Guedes, Bruna Simões (Defensores Públicos-Gerais Substitutos) e Mauro Lopes dos Santos (Presidente da FUNAP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2024.

Valor(es): R\$15.426.704,71.

Advogado(s): Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546) e Jéssica Cristine Zambon Machado (OAB/SP nº 361.695).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. TERMO DE CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAÇÃO DOS REPASSES NA FINALIDADE PACTUADA. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS DESABONADORES. REGULARIDADE. QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **14 de abril de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade da prestação de contas em exame, com a consequente quitação dos responsáveis no montante de R\$ 15.405.912,31. O saldo não aplicado, de R\$ 20.792,40, deverá ser objeto de análise na prestação de contas do exercício subsequente.

Presente a Procuradora da Fazenda Pública do Estado Dra. Debora Sammarco Milena.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator